

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7418/91
de 08 de outubro de 1.991

N.º 827 de 11/10/91

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 142.150.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 142.150.000,00 (cento e quarenta
e dois milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplemen-
tar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.10	GABINETE DO PREFEITO	
02.10-03070202.092	Viagens e Estadias	
02.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.30	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
08.30-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
08.30-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420212.086	Contratos de Locação	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.30	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, OPERAÇÃO E TRÁFEGO	
14.30-16915732.026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
14.30-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.086	Contratos de Locação	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	110.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo ante

cont. do decreto nº 7418/91 - fls. 02.

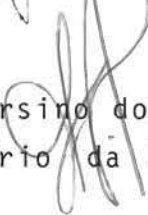
rior correrá parte no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o corrente exercício e parte no valor de Cr\$ 141.650.000,00 (cento e quarenta e um milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.10	GABINETE DO PREFEITO	
02.10-03070201.001	Móveis, Máquinas e Outros	
02.10-4120	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.30	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
08.30-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
08.30-3131	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421902.086	Contratos de Locação	
11.13-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-16915753.007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
14.20-4110	Obras e Instalações	110.000.000,00
14.30	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, OPERAÇÃO E TRÂFEGO	
14.30-16915732.076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
14.30-3120	Material de Consumo	20.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de outubro de 1991.

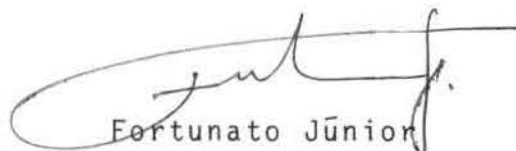

Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7418/91 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de outubro de 1991.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos